Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 18 de junho de 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da concessão de incentivos à Empresa, nos termos da Lei Municipal nº 1961/2003.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora, tal Projeto justifica-se visando a concessão de incentivo à Empresa **Sul Instalação e Manutenção Elétrica Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 33.790.021/0001-07, direcionada ao ramo de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, de acordo com documentação, em anexo.

Como contrapartida a empresa compromete-se a contratar, 05 (cinco) funcionários, obedecendo à legislação e a melhoria na rede elétrica de entrada externa da Escola de Educação Infantil Maria Pedrolina Marques Saraiva, que está tendo dificuldades para ligarem todos os aparelhos elétricos, sendo que é a mesma rede elétrica que alimenta a APAE.

Senhores Vereadores e Vereadora, e para que a Empresa possa iniciar o mais breve possível sua instalação visando geração de emprego, renda e receita em nosso Município, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 3804

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR O USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir Uso de Bem Público, de uma fração de terra de 3.500 m^2 contendo um prédio de 600 m^2 localizado as margens da BR 290, Km 175 no Distrito Industrial do Município de Butiá, denominado **Packing House,** para a empresa **Sul Instalação e Manutenção Elétrica Ltda**, inscrita no CNPJ n° 33.790.021/0001-07, com sua sede social localizada na Rua Florentino Gonzales, nº 135, Bairro Vila Julieta, Butiá /RS.

Parágrafo Único – O imóvel citado no "Caput" do presente artigo, destinar-se-á, única e exclusivamente, para a instalação da Empresa que trabalha no ramo de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Art. 2º - A Permissão dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, observada a finalidade da Permissão.

Art. 3º - A empresa compromete-se a executar na área do bem público, mencionado no artigo 1º, as atividades expressamente autorizadas, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, sob pena de revogação da permissão de uso e retomada do imóvel.

§ 1º - Em contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa referida compromete-se a:

I – Contratar, 05 (cinco) funcionários, obedecendo à legislação vigente, durante o prazo de Cessão de Uso e não sublocar ou fazer qualquer concessão a terceiros;

II – Realizar a ligação de um ramal de média tensão, bem como instalar um transformador na Escola Municipal de Educação Infantil **Maria Pedrolina Marques Saraiva (Dona Duca),** no prazo de 60 dias;

III – Transcorridos 24 (vinte e quatro) meses desde o início da contratação, a empresa deverá repassar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês ao Fundo Agropecuário Municipal, com validade de 03 (três) anos.

§ 2º – Ocorrendo revogação ou término da permissão de uso não caberá nenhuma espécie de indenização por parte do Município à Empresa, de quaisquer obras e/ou benfeitorias realizadas na área, objeto da permissão, as quais passarão a integrar o patrimônio do Município.

Art. 4º - As condições restritivas mencionadas nesta Lei deverão constar do Termo de Permissão de Uso.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 002163
	Emissão: 12/06/2019 Hora: 14:17:08
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

( ) DEFERIDO
___/___/____
_____

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 002163 / 2019

REQUERENTE

Nome: Sul Instalação e Manutenção Eletrica Ltda
CPF/CNPJ: 33.790.021/0001-07
Endereço: Florentino Gonzales
Número: 135
Bairro: Vila Julieta
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 999229302

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 12/06/2019
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Cedência de área**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Requer cedência de área localizada no distrito industrial, aonde atualmente está localizada a empresa Fortal. A empresa tem por objetivo a criação de 5 empregados direto, salientando que a mesma era sócia da empresa ACF SUL Instaladora Elétrica, concede na cidade de Guaiba a qual foi dado baixa no CNPJ e foi aberta uma nova inscrição na cidade de Butiá.*

SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***S5ZI6W4***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 12 de junho de 2019.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

SUL INSTALADORA ELÉTRICA

Butiá 13 de Junho de 2019.

Á Prefeitura de Butiá.

Prezado Sr

Segue abaixo os serviços que serão realizados pela empresa na cidade:

- Rebobinagem de motores elétricos.
- Rebobinagem de transformadores.
- Manutenção em motores.
- Manutenção de bomba d´agua.
- Vendas de motores, transformadores, e bombas.
- Comércio de material elétrico e alta e baixa tensão.

Obs: Para o município terá 10% de desconto, para agricultores e pecuaristas terão 10% de desconto na manutenção.

SUL INSTALADORA ELÉTRICA
CNPJ 33.790.021/0001-07

Rua Florentino Gonzales, 135 – Bairro Vila Julieta
Butiá /RS - 96.750-000
☎ (51) 3402.2399 - (51) 9922.9302
acf.sul@hotmail.com

885.

31 de maio de 2019. Jijrugros

Ata nº 003/2019

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Sindicato Rural de Bubiã e Minas do Leão, realizou-se reunião deste Conselho. Foi lida a ata de número 001 deste ano, que trata da empresa ACF Sul que solicita instalar-se no prédio do Paking house (antiga FRORTAL). O Presidente disse que, o que fora acordado com relação a essa empresa não foi considerado quando da elaboração do Projeto que fora encaminhado ao Legislativo. A referida empresa deverá ter o CNPJ do Município. O Presidente coloca que, perante a Lei Municipal que trata dos incentivos às empresas, Lei Municipal nº 1961, de 28/11/2003) há um problema com relação a empresa ACF Sul cujo CNPJ apresentado consta como inválido. Mesmo assim, em um primeiro momento este conselho, aprovou o que foi lido na ata do início desta reunião. Ressaltou que estamos que, enquanto Conselho, temos que trabalhar tendo como base o que prevê a Lei. Então, a ACF Sul está, no momento com o CNPJ inválido e isto impede que se avancem decisões neste sentido relacionadas a empresa citada. No decorrer da reunião, confrontando as documentações constantes do processo, foi constatado

que foi pesquisado estava incorreto e, por
razão, apareceu como inválido. Sendo as
a empresa Acf Sul encontra-se regularizad
O Presidente questionou o porquê da troc
de CNPJ da empresa, que antes estava inst
da em Araruama. O Secretário Paulo não sou
informar exatamente o motivo, mas penso
que um dos motivos é a própria exi
gência feita por este Conselho de qu
CNPJ fosse relativo ao Município de Bú
foi apresentada a proposta de Projeto de L
que autoriza o poder executivo Municipal a
permitir o uso de bem público de propriedad
do Município para instalação de emp
e dá outras providências. Com relação
a empresa Komatsu, que pleiteara a
mesma área, o secretário Paulo diss
que a empresa está tomando ou
providências e que está dialogando c
a Secretaria Municipal de Desenvol
mento, até porque protocolaram o pedi
posteriormente. Uma vez que o projeto
de lei apresentado contempla as exigênc
feitas por este Conselho, o mesmo foi ap
vado pela unanimidade dos conselheiros. Di
17 de junho de 2019. Marques, [illegible]
[illegible], [illegible], [illegible]

LISTA DE PRESENÇA

Dia 17 DE JUNHO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO
"COMDESE"

	NOME	SECRETARIA	ASSINATURA
01	PAULO MACHADO	SEDIC	
02	SILVIO LUIS A. DA ROSA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	
03	CHRISTIANE A VIANA	SMASTC	
04	Michael M. Nunes	SMA	
05	Maria A.S. Martins	Gabinete	
06	LAIR ANTUNES MACHADO	ACISA	
07	MARCELO ANTUNES	SECRETARIA M/EDUCAÇÃO	
08	Denise Loenzo Marques	Emater/RS ASCAR	
09	Fernanda Rodrigues	GABINETE	
10	Telma José da Silva Camargo	SITEML	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.790.021/0001-07 MATRIZ		**31/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUL INSTALADORA ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORENTINO GONZALES	**135**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.750-000	**VILA JULIETA**	**BUTIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACF.SUL@HOTMAIL.COM	**(51) 9922-9302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2019** às **17:52:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ome: SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900103722

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BUTIA
Local

31 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

ECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

ECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

1. ASTROGILDO CUSTODIO ANTUNES, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 338.355.000-15, documento de identidade 5017731042, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JOSE PEREIRA LOPES, número 113, bairro / distrito CORONEL NASSUCA, município GUAIBA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.701-820 representado(a) por PROCURADOR NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 094.926.310-91, documento de identidade 2002647416, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA OTAVIANO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR, número 69, bairro / distrito CENTRO, município GUAIBA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.704-545 e

2. KELLEN MACIEL OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Solteira, data de nascimento 28/10/1982, nº do CPF 814.997.360-53, documento de identidade 2085698989, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA FLORENTINO GONZALEZ, número 335, bairro / distrito VILA JULIETA, município BUTIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.750-000 representado(a) por PROCURADOR NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 094.926.310-91, documento de identidade 2002647416, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA OTAVIANO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR, número 69, bairro / distrito CENTRO, município GUAIBA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.704-545.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SUL INSTALADORA ELETRICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, ALUGUEL DE TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FLORENTINO GONZALES, número 135, bairro / distrito VILA JULIETA, município BUTIA - RS, CEP 96.750-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ASTROGILDO CUSTODIO ANTUNES	9.000	9.000,00
KELLEN MACIEL OLIVEIRA	1.000	1.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ASTROGILDO CUSTODIO ANTUNES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Declaram os sócios que poderão assinar, em conjunto ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

separadamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BUTIÁ, 28 de Maio de 2019.

ASTROGILDO CUSTODIO ANTUNES: Sócio/Administrador

Representado por: NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

KELLEN MACIEL OLIVEIRA: Sócio

Representado por: NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

ASTROGILDO CUSTÓDIO ANTUNES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1961, comerciante, CPF 338.355.000-15, RG 5017731042 – SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa José Pereira Lopes, nº 113, no bairro Coronel Nassuca, Guaíba/RS, CEP 92.701-820,

OUTORGADO:

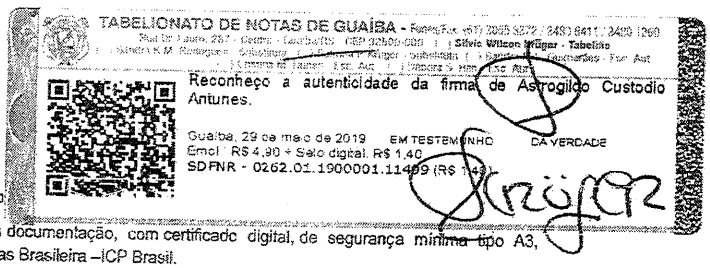
NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 26/04/1951, contador CRC RS 26.965, CPF 094.926.310-91, RG 2002647416 – SSP/RS – estabelecido na Rua Otaviano Manoel de Oliveira Junior, nº 69, bairro Centro, Guaíba/RS, CEP 92.704-545, e-mail contanop@contanop.com.br.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guaíba, 20 de maio de 2019

ASTROGILDO CUSTÓDIO ANTUNES


TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÍBA - Silvio Wilson Wagner - Tabelião
Reconheço a autenticidade da firma de Astrogildo Custodio Antunes.
Guaíba, 29 de maio de 2019 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Emol R$ 4,90 + Selo digital R$ 1,40
SDFNR - 0262.01.1900001.11499 (R$ 1,40)

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

KELLEN MACIEL OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, nascida em 28/10/1982, CPF 814.997.360-53, RG 2085698989 – SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Florentino Gonzales, nº 335, no bairro Vila Julieta, Butiá/RS, CEP 96.750-000,

OUTORGADO:

NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 26/04/1951, contador CRC RS 26.965, CPF 094.926.310-91, RG 2002647416 – SSP/RS – estabelecido na Rua Otaviano Manoel de Oliveira Junior, nº 69, bairro Centro, Guaíba/RS, CEP 92.704-545, e-mail contanop@contanop.com.br.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

TABELIONATO BUTIÁ/RS

Guaíba, 20 de maio de 2019

KELLEN MACIEL OLIVEIRA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/04/1951, RG Nº 2002647416 SSP-RS, CPF 094.926.310-91, RUA OTAVIANO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Nº 69, BAIRRO CENTRO, CEP 92704-545, GUAIBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Guaiba, 31 de Maio de 2019.

NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, de nire 4320846396-3 e protocolado sob o número 19/209.492-1 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208463963, em 31/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscila Buhler.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Porto Alegre. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
994.890.740-04	PRISCILA BUHLER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

ASTROGILDO CUSTÓDIO ANTUNES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1961, comerciante, CPF 338.355.000-15, RG 5017731042 – SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa José Pereira Lopes, nº 113, no bairro Coronel Nassuca, Guaíba/RS, CEP 92.701-820,

OUTORGADO:

NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 26/04/1951, contador CRC RS 26.965, CPF 094.926.310-91, RG 2002647416 – SSP/RS – estabelecido na Rua Otaviano Manoel de Oliveira Junior, nº 69, bairro Centro, Guaíba/RS, CEP 92.704-545, e-mail contanop@contanop.com.br.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guaíba, 20 de maio de 2019

ASTROGILDO CUSTÓDIO ANTUNES

TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÍBA - Fones/Fax (51) 3055 3272 / 3480 8411 / 3480 1260
Rua Dr. Lauro, 257 - Centro - Guaíba/RS - CEP 92500-000 - ( ) Silvio Wilson Krüger - Tabelião
( ) Vanderlei A. M. Rodrigues - Substituto ( ) Solange P. Krüger - Substituta ( ) Rafael Quevedo - Escrevente - Exc. Aut.
( ) Cristina M. Nunes - Esc. Aut. ( ) Débora G. Hen - Esc. Aut.

Reconheço a autenticidade da firma de Astrogildo Custodio Antunes.

Guaíba, 29 de maio de 2019 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Emol R$ 4,90 + Selo digital. R$ 1,40
SDFNR - 0262.01.1900001.11499 (R$ 1,40)

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

KELLEN MACIEL OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, nascida em 28/10/1982, CPF 814.997.360-53, RG 2085698989 – SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Florentino Gonzales, nº 335, no bairro Vila Julieta, Butiá/RS, CEP 96.750-000,

OUTORGADO:

NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 26/04/1951, contador CRC RS 26.965, CPF 094.926.310-91, RG 2002647416 – SSP/RS – estabelecido na Rua Otaviano Manoel de Oliveira Junior, nº 69, bairro Centro, Guaíba/RS, CEP 92.704-545, e-mail contanop@contanop.com.br.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

TABELIONATO BUTIÁ/RS

Guaíba, 20 de maio de 2019

KELLEN MACIEL OLIVEIRA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Piratini, 745 - Butiá - RS
☐ LEANI MARIA ROSA DA SILVA
Tabeliã e Oficiala
☐ DIOVANE TAVARES DIAS
Tabelião Substituto
Portaria nº 020/2015
☐ JANETI DE ALMEIDA ATHANAZIO LAU
Tabeliã Substituta
Portaria nº 028/2018
☒ CRISTINI ANDRADE MACHADO CORREA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 026/2018
☐ LARISSA TAVARES TEIXEIRA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 027/2017
☐ CLAUDIA FERNANDA SILVA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta
Portaria nº 028/2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BUTIÁ
Av. Piratini, 745 - Cep: 96750-000 - Fone: (51) 3652-1623 - 3652-4700
E-mail: tab.butia@gmail.com - LEANI MARIA ROSA DA SILVA - Tabeliã

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Kellen Maciel Oliveira indicadas com seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
BUTIÁ, 29 de maio de 2019
Cristini Andrade Machado Correa - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,30 -
0056.01.1700004.18318

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.492-1	RS2201900103722	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/04/1951, RG Nº 2002647416 SSP-RS, CPF 094.926.310-91, RUA OTAVIANO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Nº 69, BAIRRO CENTRO, CEP 92704-545, GUAIBA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Guaiba, 31 de Maio de 2019.

NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, de nire 4320846396-3 e protocolado sob o número 19/209.492-1 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208463963, em 31/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscila Buhler.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

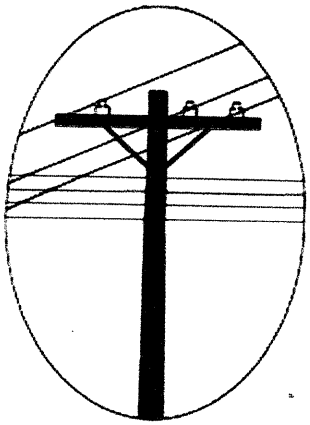
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.926.310-91	NEIMAR OLIVEIRA PEIXOTO

Porto Alegre. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208463963 em 31/05/2019 da Empresa SUL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Nire 43208463963 e protocolo 192094921 - 28/05/2019. Autenticação: A47DDC7F1BEAC139F9C5ACC243460CD2B90245B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.492-1 e o código de segurança bJrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL



SUL
MANUTENÇÃO

Butiá 30 de maio de 2019

Ref.: **Orçamento.**

À Prefeitura de Butiá.
E.M.E.I Dona Duca

Em atenção à solicitação feita, venho apresentar a V.Sa. A proposta da execução Orçamento

1. **OBJETO: Construção de um ramal de média tensão e instalação de transformador.**

2. **CUSTOS:**

Para executar o Objeto, serão cobradas as quantias abaixo discriminadas:

Material	R$	32.150,00
Mão de obra	R$	19.000,00
Transporte de poste	R$	2.000,00
Responsabilidade Técnica	R$	
Linha Viva	R$	3.000,00
Projeto	R$	3.000,00
Administração da obra	R$	
TOTAL	**R$**	**59.150,00**

Sendo o que tinha para o momento e, no aguardo de manifestação de V.Sas., subscrevemo-nos Atenciosamente,

....

Contratado
Data:____/____/_____

Contratante
Data: ____/____/_____

Rua Florentino Gonzales, 135 – Bairro Vila Julieta
Butiá /RS - 96.750-000
☎ (51) 3402.2399 - (51) 9922.9302
acf.sul@hotmail.com